



## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1. DO OBJETO**

1.1. O objeto da presente contratação é a aquisição de impressos personalizados para o Consórcio Intermunicipal de Saúde do Circuito das Águas - Conisca, obedecendo às especificidades do Termo de Referência.

### **2. DA JUSTIFICATIVA**

2.1. A aquisição de impressos personalizados, como capas de exame, SADT, receituário comum e especial, BPAI, APAC conforme especificação constante no Anexo I – Descrição do Objeto, é fundamental para o cumprimento das atividades do Conisca.

2.2. Esses materiais não apenas reforçam a identidade visual e a credibilidade da instituição, mas também garantem a padronização e a eficiência dos processos administrativos e clínicos.

2.3. A padronização facilita a identificação e a tramitação de documentos, permitindo que a equipe se concentre mais no atendimento ao paciente.

2.4. Além disso, impressos como o receituário especial asseguram a conformidade com normas legais, protegendo a instituição e garantindo a segurança das informações dos pacientes.

### **3. DAS CONDIÇÕES PARA ENTREGA DOS PRODUTOS**

3.1. A entrega dos impressos objeto desta contratação deverá ser feita na sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Circuitos das Águas CONISCA – situada à Rua José Ermírio de Moraes, 80 – Jardim Lindoia – Lindoia –, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 16:00hs, mediante Ordem de Fornecimento, encaminhada pelo responsável pelo controle do contrato na Área de Administração ou servidor responsável pelo setor de compras.

3.2. O prazo máximo de entrega é de até 10 (dez) dias úteis, após o recebimento da Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho.



**CONISCA**  
**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CIRCUITO DAS ÁGUAS**

3.3. A data de fabricação do produto não poderá ser superior a 24 (vinte e quatro) meses, contados do recebimento definitivo do produto/material.

3.4. O produto/material deverá ser acondicionado conforme praxe do fabricante, garantindo sua integridade até o uso. Rotulado conforme legislação em vigor. O produto/material deverá atender aos dispositivos da Lei nº 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor) e às demais legislações pertinentes.

#### **4. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

4.1. Entrega do produto/material no prazo estabelecido, conforme recebimento da Ordem de Fornecimento ou Nota de Empenho;

4.2. Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pelo Conisca quanto à execução dos produtos/materiais adquiridos;

4.3. Manter-se durante a execução do contrato, com as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

4.4. Substituir as suas expensas, no total ou em parte, o objeto/material do contrato em que se verificarem defeitos ou incorreções;

4.5. Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de transporte resultantes da execução do contrato;

4.6. Responder pelos danos causados diretamente ao Conisca ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento pela contratante.

#### **5. DAS OBRIGAÇÕES DO CONISCA**

5.1. Oferecer todas as informações necessárias para que a contratada possa fornecer os produtos/materiais dentro das especificações apresentados no presente Projeto Básico.



**CONISCA**  
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

5.2. Efetuar o pagamento da(s) nota(s) fiscal (ais), mediante entrega das certidões negativas correspondentes aos produtos/materiais fornecidos, no prazo máximo de até 30 dias do recebimento das mesmas, após devidamente atestadas por servidor da Área de Administração ou servidor responsável pelo setor de compras;

5.3. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos/materiais em desacordo com o contrato.

## **6. DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1 A presente aquisição será realizada com base na Lei nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações, de modo que ficam as partes obrigadas a seguir tal legislação, bem como o disposto neste Processo Administrativo e documentos que o acompanham.

Lindoia, 18 de setembro de 2024.

**Jaqueline Vivian da Silva Vasconcelos**  
Encarregada pelo Setor de Compras



## ANEXO I – DESCRIÇÃO DO OBJETO

<u>DESCRIÇÃO DE PRODUTOS</u>	<u>UNI.</u>	<u>QUANT.</u>	<u>VALOR UNI.</u>	<u>VALOR TOTAL</u>
ENVELOPE TIMBRADO GRNADE 26X36CM	BLOCOS	1.000	0,00	0,00
PASTA DE EXAME/ CAPA DE EXAME	BLOCOS	10.000	0,00	0,00
RECEITUARIO CONTROLE ESPECIAL	BLOCOS	150	0,00	0,00
RECEITUARIO COMUM	BLOCOS	150	0,00	0,00
BPAI	BLOCOS	100	0,00	0,00
CONTRA REFERÊNCIA	BLOCOS	100	0,00	0,00
SADT	BLOCOS	100	0,00	0,00
ATESTADO MÉDICO	BLOCOS	50	0,00	0,00
PLANILHA DE PRODUÇÃO	BLOCOS	50	0,00	0,00
TIMBRADO DO CONISCA A4	BLOCOS	5.000	0,00	0,00
APAC	BLOCOS	100	0,00	0,00
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 0,00</b>

Lindoia, 18 de setembro de 2024.

**Jaqueline Vivian da Silva Vasconcelos**  
Encarregada pelo Setor de Compras